

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 – DO OBJETO

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ILHA COMPRIDA (ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

2 – JUSTIFICATIVA

FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DE USO NA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AS SECRETARIAS.

PRIMEIRAMENTE, VALE FRISAR QUE A AQUISIÇÃO DE ITENS SE JUSTIFICA FACE AO INTERESSE PÚBLICO DE MANTER OS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM NÍVEIS ACEITÁVEIS PARA OFERECER AOS USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ASSIM SENDO, A MOTIVAÇÃO PARA LICITAR MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDAS. POIS, OS MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS/BÁSICOS DENTRO DOS VETORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COTIDIANA DAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA DO ENTE MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO, MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS . SEM O QUAL PODERÁ PREJUDICAR AS ATIVIDADES QUE SÃO DESENVOLVIDAS, POIS EM SUA MAIORIA SÃO UTILIZADAS PARA DAR AGILIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DENTRO DAS UNIDADES, A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS MATERIAIS É FUNDAMENTAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES. REGISTRE-SE

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



QUE A AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA AINDA, PELO NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO, SEM A QUAL PODERÁ PREJUDICAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O QUE JUSTIFICA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PARA O REFERIDO OBJETO.

2. DEMANDAS ESPECÍFICAS

- SECRETARIAS MUNICIPAIS

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - AS DESPESAS DECORRENTES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS ESPECIFICADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E NOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES USUÁRIAS PARA O ANO DE 2025.

2 - A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA AOS PLANOS INSTITUÍDOS PELO ÓRGÃO TAIS COMO LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO 2025, COMPATÍVEIS COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL – PPA.

GABINETE DO PREFEITO 02.21 – CHEFIA DO GABINETE 02.21.01 – MANUTENCAO DO GABINETE 04.122.0027.2002 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSOS 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000

GABINETE DO PREFEITO 02.21 – CHEFIA DO GABINETE 02.21.01 – FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE - MANUTENCAO 08.244.0030.2058 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSOS 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 02.22 – DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS 02.22.01 – GERENCIAMENTO DO QUADRO DE FUNCIONARIOS 04.128.0031.2109 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA 3.3.90.30 – CATEGORIA DE ELEMENTO – FONTE DE RECURSO – 1 – CODIGO DE APLICACÃO 110.000.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 02.22 – DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO 02.22.02 – ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS 04.122.0031.2008 –

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA 3.3.90.30 – CATEGORIA DE ELEMENTO – FONTE DE RECURSO – 1 – CODIGO DE APLICAÇÃO 110.000.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 02.22 – DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO 02.22.02 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS 04.122.0031.2110 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA 3.3.90.30 – CATEGORIA DE ELEMENTO – FONTE DE RECURSO – 1 – CODIGO DE APLICAÇÃO 110.000.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 02.22 – DIVISAO DE MANUTENÇÃO DE FROTA 02.22.04 – MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL 04.122.0031.2010 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA 3.3.90.30 – CATEGORIA DE ELEMENTO – FONTE DE RECURSO – 1 – CODIGO DE APLICAÇÃO 110.000.

DEPARTAMENTO DE SAUDE 02.29 – DEPARTAMENTO DE SAUDE 02.29.99 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAUDE 10.301.0016.2041 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSOS 1 – CODIGO DE APLICACAO 310.000

DEPARTAMENTO DE SAUDE 02.29 – DIVISÃO DE REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA 02.29.01 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URG. 10.302.0050.2044 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSOS 1 – CODIGO DE APLICACAO 310.000

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO 02.30 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 02.30.99 – MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.122.0045.2047 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSOS 1 – CODIGO DE APLICACAO 220.000

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO 02.30 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 02.30.99 – TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0045.2050 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – FONTE DE RECURSOS 1 – CODIGO DE APLICACAO 220.00

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – 02.26 – DIVISAO DE TURISMO 02.26.01 – CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTEIROS 23.695.0010.2063 – CATEGORIA DE ELEMENTO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.27 – PROGRAMA CRIANCA FELIZ E PRIMEIRA INFANCIA 08.243.0038.2092 - MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.27 – PROGRAMA CRIANCA FELIZ E PRIMEIRA INFANCIA 08.243.0038.2092 - MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 5 – CODIGO DE APLICACAO 500.027

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.27 – INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROG 08.243.0038.2092 - MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 5 – CODIGO DE APLICACAO 500.024

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVICOS 02.24 – DIVISAO DE TRANSPORTE DE COLETIVO - 02.24.01 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO – 15.453.0006.2014 – MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURÍDICA - CATEGORIA ELEMENTO - 3.3.90.30 FONTE DE RECURSOS – 1 - CÓD.DE APLICAÇÃO – 110.000

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVICOS 02.24 – DIVISAO DE SERVIÇOS - 02.24.05 - MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SERVIÇOS – 17.512.0006.2077 – MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURÍDICA - CATEGORIA ELEMENTO - 3.3.90.30 FONTE DE RECURSOS – 1 - CÓD.DE APLICAÇÃO – 110.000

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO – 02.25 – DIVISAO DE FISCALIZACAO 02.25.02 – FISCALIZAÇÃO DE TERRITORIO, ORNAMENTO E 04.127.0033.2021 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA - CATEGORIA DE ELEMENTOS 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO – 02.25 – DIVISAO DE USO DE SOLO E LICENÇAS 02.25.01 – REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PLANO DE MANEJO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



04.127.0032.2020 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA - CATEGORIA DE ELEMENTOS 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO – 02.25 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO 02.25.99 – GESTAO

PARTICIPATIVA/DESBUROCRATIZAÇÃO 04.127.0032.2023 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA - CATEGORIA DE ELEMENTOS 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO – 02.25 – DIVISAO DE TRANSITO - 02.25.03 – GESTAO FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO, SINALIZACAO EDUC. 04.125.0033.2022 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA - CATEGORIA DE ELEMENTOS 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO – 02.25 – DIVISAO DE TRANSITO - 02.25.03 – GESTAO FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO, SINALIZACAO EDUC. 04.125.0033.2022 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA - CATEGORIA DE ELEMENTOS 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000

DEPARTAMENTO JURIDICO – 02.38.99 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO – 03.0925.0011.2027 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA - CATEGORIA DE ELEMENTOS 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO – 110.000.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS – 02.23.01 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – 04.123.0003.2065 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA - CATEGORIA DE ELEMENTOS 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO – 110.000.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS – 02.23.01 – APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – 04.123.0003.2011 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA - CATEGORIA DE ELEMENTOS 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO – 110.000.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – 02.26.01 – DIVISÃO DE TURISMO – 23.695.0010.1012 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA - CATEGORIA DE ELEMENTOS 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO – 110.000.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – 02.26.01 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO – 23.695.0010.2024 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA - CATEGORIA DE ELEMENTOS 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO – 110.000.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO – 02.31.99 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – 04.121.0021.2069 – MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA - CATEGORIA DE ELEMENTOS 3.3.90.30 – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO – 110.000.

4 – DAS SOLICITAÇÕES

1. PERIODICIDADE DOS PEDIDOS E CONSUMO ANUAL ESTIMADO: DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PERÍODO DE UM ANO), PODERÁ HAVER VARIAÇÕES, PARA MAIS OU PARA MENOS, NA PERIODICIDADE E NA QUANTIDADE DE ITENS DOS PEDIDOS, RESPEITANDO-SE OS LIMITES MÁXIMOS APONTADOS NA COLUNA QUANTIDADE TOTAL DE FORNECIMENTO DA TABELA ITEM 5.

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TENDO SUAS EMBALAGENS ÍNTEGRAS, SEM ESTAREM ESTUFADAS, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO OU VIOLAÇÃO QUE POSSA COMPROMETER OU INTERFERIR NA QUALIDADE DO PRODUTO;

2.1.1 OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR EXTERNAMENTE NAS EMBALAGENS RÓTULO-PADRÃO, APROVADO PELOS SEUS ORGÃO FISCALIZADORES, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

2.1.2 A PREFEITURA RESERVA-SE O DIREITO DE RECUSAR PARCIAL OU TOTALMENTE A ENTREGA DE PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, COM DEFEITOS OU DE QUALIDADE INFERIOR À ESPECIFICADA; HIPÓTESE NA QUAL O FORNECEDOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS PARA EFETUAR A RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL RECUSADO A SUAS EXPENSAS;

2.3.3 FORNECEDOR RESPONDERÁ POR EVENTUAIS DANOS QUE COMPROVADAMENTE VIER A CAUSAR, CASO REALIZE O FORNECIMENTO COM PRODUTO DE MÁ QUALIDADE.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O MATERIAL DE ACORDO COM ESTE MEMORIAL DESCRITIVO.

QUAISQUER ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES ACIMA DEVERÃO SER AVALIZADAS E APROVADAS PELO GESTOR DO CONTRATO;

5 – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE CONSUMO A SEREM LICITADOS

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



LISTA DOS PRODUTOS

10.000,000000	LT	04.00476	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P. APLICAÇÃO; LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS. EMBALAGEM: FRASCO DE 2 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA.
1.000,000000	GL	04.00932	ALCOOL GEL 70% - ALCOOL ETILICO ABSOLUTO (LIMPEZA GERAL) ÁLCOOL GEL HIGIENIZADOR, GEL, NEUTRO, ALCOOL ETILICO 70%, BACTERICIDA/ANTISSEPTICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO PRODUTO HIGIENIZADOR; EM GEL; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICO IDEAL PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS; PRODUTO EMBALAGEM CONTENDO 500GR SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. GALÃO DE 05 LITROS
10.000,000000	UN	04.00747	ALCOOL GEL 70% - ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 500 GR (LIMPEZA GERAL) ÁLCOOL GEL HIGIENIZADOR, GEL, NEUTRO, ALCOOL ETILICO 70%, BACTERICIDA/ANTISSEPTICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO PRODUTO HIGIENIZADOR; EM GEL; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICO IDEAL PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS; PRODUTO EMBALAGEM CONTENDO 500ML SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.
10.000,000000	LT	04.01032	ALCOOL LIQUIDO ETÍLICO E HIDRATADO - COM CONCENTRAÇÃO DE 46º INPM. EMBALAGEM; PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A NORMA BNR PERTINENTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DA VALIDADE INDICADOS NO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES
10.000,000000	LT	04.04209	ÁLCOOL LIQUIDO ETÍLICO E HIDRATADO - COM CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM. EMBALAGEM; PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A NORMA BNR PERTINENTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DA VALIDADE INDICADOS NO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES
10.000,000000	LT	04.00477	ALCOOL LIQUIDO ETÍLICO E HIDRATADO - COM CONCENTRAÇÃO DE 92,8º INPM. EMBALAGEM; PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A NORMA BNR PERTINENTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DA VALIDADE INDICADOS NO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES
800,000000	RL	04.00360	ALGODÃO HIDRÓFILO COM PAPEL INTERCALADO, EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1,0 A 1,5CM E REGULARMENTE COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL INTERCALADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA E PESANDO 500 GRs, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL E SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS, Nº01 DE 23 /10/96.
5.000,000000	LT	04.01278	AMACIANTE DE ROUPA - ASPECTO FÍSICO LIQUIDO VISCOSO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, DE TUBO COM 5 LITROS. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO); DENTRO DA VALIDADE;
350,000000	UN	04.00330	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS; COM ALÇA METÁLICA, ABA E ENCAIXE PARA AS MÃOS NA PARTE INFERIOR
350,000000	UN	04.00331	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - BALDE PARA USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS;COM ALÇA METÁLICA, ABA E ENCAIXE PARA AS MÃOS NA PARTE INFERIOR
500,000000	RL	35.03362	BOBINA SACO PLASTICO FUNDO ESTRELA TAMANHO M 34X45 ROLO COM 500 SACOS
500,000000	RL	35.03361	BOBINA SACO PLASTICO FUNDO ESTRELA TAMANHO P 30X40 ROLO COM 500 SACOS
5.000,000000	FR	04.00365	CERA LIQUIDA - AUTO BRILHO, COR ARDÓSIA, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, COM PELÍCULA PROTETORA, EMBALAGEM COM 750 ML
2.500,000000	UN	04.00926	CERA LIQUIDA - AUTO BRILHO, COR INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, COM PELÍCULA PROTETORA, EMBALAGEM COM 750 ML
800,000000	UN	04.00484	CERA LIQUIDA - AUTO BRILHO, COR VERMELHA, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO USO DE ENCERADEIRA, COM PELÍCULA PROTETORA, EMBALAGEM COM 750 ML
150,000000	UN	04.00482	CESTO DE ROUPA VAZADO - 60 LITROS, REFORÇADO, PARA UTILIZAÇÃO DE ROUPAS.
2.500,000000	GL	04.00364	CLORO PARA LIMPEZA - LIQUIDA CONCENTRAÇÃO: CLORO ATIVO 8 A 10%; SOLÚVEL EM ÁGUA; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO); DENTRO DA VALIDADE;
200,000000	UN	35.02888	COADOR DE CAFE TECIDO 100% ALGODAO COM SACO DE APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA COM SUPORTE DE ARAME GALVANIZADO
500,000000	UN	04.00490	CONDICIONADOR INFANTIL BABY - COM 200 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL DIAMONIO, ÁLCOOL ESTEARILICO, POLIETILENOGLICOL LOURATO DE SORBITANO, HIDROXIETIL CELULOSE, ÁLCOOL BENZILICO, EDTA TETRASSODICO, FRAGRÂNCIA ACIDO CÍTRICO,D&C AMARELO Nº10, D&C LARANJA E

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



10.500,000000	CENTO	04.00651	<p>ÁGUA;NÃO ARDE OS OLHOS</p> <p>COPO DESCARTÁVEL - MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. TIRAS COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECICLAGEM "PS", CONFORME NBR13230 E CAPACIDADE DO COPO. EMBALAGEM COM 5000UNIDADES.</p>
17.500,000000	CENTO	04.00696	<p>COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - PACOTE COM 100 UN - COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 2000ML, EM POLIPROPILENO BRANCO, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, SEM BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO ESPECIFICADO NA MANGA DE 198 G PARA CADA 100 UN E SELO DO INMETRO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14865 E PORTARIAS DO INMETRO Nº453/2010 E Nº125/201</p>
17.500,000000	PCT	04.00650	<p>COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML - PACOTE COM 100 UN - COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 2000ML, EM POLIPROPILENO BRANCO, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, SEM BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO ESPECIFICADO NA MANGA DE 198 G PARA CADA 100UN E SELO DO INMETRO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14865 E PORTARIAS DO INMETRO Nº453/2010 E Nº125/201</p>
350,000000	UN	04.01302	<p>CORDA PARA VARAL - EM NYLON COM COMPRIMENTO DE 10 METROS.</p>
500,000000	UN	04.00491	<p>CREME CONTRA ASSADURA - EM BISNAGA COM 45G, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, ÓLEO MINERAL PESADO, ÓXIDO DE ZINCO, PROPILENOGLICOL, HIDROXIBENZOATO DE METILA, HIDROXIBENZOATO DE PROPILA, ÓLEO DE PERFUME</p>
800,000000	UN	04.00312	<p>CREME DENTAL INFANTIL - COM FLÚOR, APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, INGREDIENTES: SORBITOL, ÁGUA, SÍLICA HIDRATADA, GOMA DE CELULOSA, LAURILSULFATO DE SÓDIO, SABOR, SACARINA SÓDICA, FLUORURO DE SÓDIO. PEG 12, AROMA, FLUORETO DE SÓDIO (500PPM DE FLÚOR).TUBO CONTENDO 90 GRAMAS.</p>
100,000000	UN	04.01303	<p>DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO - COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE PLASTICO.</p>
7.500,000000	LT	04.00215	<p>DESINFETANTE - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICACAO BACTERICIDA, AROMA DE LAVANDA, FRASCO DE 2 LITROS, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA; DENTRO DA VALIDADE.</p>
9.000,000000	UN	04.00493	<p>DETERGENTE LÍQUIDO - COMPOSTO DE TENSOATIVOS, ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO; REMOÇÃO DE GORDURA DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE PERTINENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA; DENTRO DA VALIDADE;</p>
250,000000	UN	04.01304	<p>ESCOVA DE MAMADEIRA - EM NYLON CERDAS MACIAS. DESIGN ANATOMICO E CERDAS DE DIMENSOES ESTAVEIS QUE POSSIBILITAM LIMPEZA PROFUNDA DE BICOS E MAMADEIRAS. DEVEM SER DISPONIBILIZADOS 2 TAMANHOS, MENOR PARA A LIMPEZA DE BICOS, A MAIOR PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA.</p>
400,000000	UN	04.01305	<p>ESCOVA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE - EM FIO DE NYLON COM CABO E SUPORTE.</p>
100,000000	UN	04.01306	<p>ESCOVAO PLASTICO PARA ROUPA - COM BASE DE PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON MACIAS. TAMANHO MEDIO, ALÇA ANATOMICA.</p>
5.000,000000	UN	04.00496	<p>ESPONJA DE LIMPEZA - DUPLA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM. DIMENSÃO 110 MM X 75 MM X 20 MM</p>
1.500,000000	PCT	04.00497	<p>ESPONJA DE LIMPEZA - MATERIAL LÃ DE AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO; UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO</p>
100,000000	UN	35.03386	<p>FILTRO DE PAPEL; 100% CELULOSE; PARA COAR CAFE; MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TERMICA COMUM; COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM; TAMANHO 102; GRAMATURA 54G/M2; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADA AO PRODUTO;</p>
150,000000	UN	35.03385	<p>FILTRO DE PAPEL; 100% CELULOSE; PARA COAR CAFE; MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TERMICA COMUM; COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM; TAMANHO 103; GRAMATURA 54G/M2; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADA AO PRODUTO;</p>
3.500,000000	UN	04.00502	<p>FLANELA DE ALGODÃO - CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO, FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40X60CM</p>
900,000000	PCT	04.00929	<p>FÓSFORO - PACOTE COM 10 CAIXAS DE 40 UN.</p>
2.500,000000	PCT	04.00501	<p>FRALDA INFANTIL TAMANHO EG - ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 32 UNIDADES, DESENHO ANATÔMICO OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO TERMOPLÁSTICO, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FITA REPOSICIONAVEL, FILME DE POLIETILENO E LYCRA.</p>

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



1.500,000000	PCT	04.00500	FRALDA INFANTIL TAMANHO G - ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 38 UNIDADES, DESENHO ANATÔMICO OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMEROS SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONAVEL, FILME DE POLIETILENO E LYCRA.
1.500,000000	PCT	04.00499	FRALDA INFANTIL TAMANHO M - ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 44 UNIDADES, DESENHO ANATÔMICO OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMEROS SUPERABSORVENTE, FITAREPOSICIONAVEL, FILME DE POLIETILENO E LYCRA.
2.000,000000	FR	04.04208	INSETICIDA AEROSOL BASE DE ÁGUA frasco de 450 ml
2.000,000000	UN	04.01274	INSETICIDA AEROSOL - INODORO A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO 300 ML. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
5.000,000000	RL	04.04213	LENÇOL HOSPITALAR - TAMANHO 50 CM X 50M DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO);
1.000,000000	PT	04.01308	LENÇOS UMEDECIDOS - BALDE COM 400 LENÇOS UMEDECIDOS COM EXTRATO DE ALOE VERA, SEM ALCOOL, FORMULA SUAVE, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. DIMENSOES APROXIMADAS DO LENÇO 20CMX12CM.
3.500,000000	UN	04.00508	LIMPA ALUMÍNIO - LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS COM 85 TUFOS ANIÔNICOS, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE DOIS ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ.
4.500,000000	UN	04.00509	LIMPADOR DE USO EM GERAL (MULTIUSO) - TUBO COM 500 ML. UTILIDADE PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, ETC.DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
100,000000	UN	04.00510	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO - COM TAMPASOLTAS, CAPACIDADE 100 LITROS
200,000000	UN	04.00511	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO - COM TAMPASOLTAS, CAPACIDADE 20 LITROS
200,000000	UN	04.01309	LIXEIRA PARA BANHEIRO - EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 A 14 LITROS, COR PRETA.
800,000000	FR	04.00241	LUSTRA MÓVEIS LIMPA MOVEIS; EMULSAO AQUOSA CREMOSA; PERFUMADO; PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO); COMPOSTO DECERA,SILICONE,SOLVENTE,EMULSIFICANTE,CONSERVANTE; SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA; EMBALADO EM FRASCO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA
4.500,000000	PAR	04.00512	LUVAS DE BORRACHA - MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM CA (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO
6.000,000000	PAR	04.00513	LUVAS DE BORRACHA - MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM CA (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO),TAMANHO MÉDIO,COR AMARELA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE,USO DOMÉSTICO.
3.000,000000	PAR	04.00514	LUVAS DE BORRACHA - MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM CA (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO),TAMANHO PEQUENO,COR AMARELA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE,USO DOMÉSTICO.
1.500,000000	CX	04.00515	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - DESCARTÁVEIS, PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 24 CM, CAIXAS COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA.
1.500,000000	CX	04.00516	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - DESCARTÁVEIS, PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO MÉDIO, COMPRIMENTO 24 CM, CAIXAS COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA.
500,000000	CX	04.01310	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - DESCARTÁVEIS, PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO PEQUENO, COMPRIMENTO 24 CM, CADXAS COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA.
10,000000	UN	04.04203	MOP ESFREGÃO PROFISSIONAL BALDE COM COMPARTIMENTO PARA 2 ÁGUAS, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS CADA, COM RODINHAS E CENTRÍFUGA EM INOX. CABO EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 1,60M. CABEÇA GIRATÓRIA E REFIL EM MICROFIBRA.
10,000000	UN	04.04204	MOP RODO MÁGICO COM CABO TELESCÓPICO EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 1,30M (ALTURA MÁXIMA), REFIL EM ESPONJA PVA E COM 2 ROLDANAS PARA MELHOR ABSORÇÃO.
100,000000	PCT	04.00517	NAFTALINA - SÓLIDA EM PASTILHAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 50G. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



100,000000	KG	04.04211	NAFTALINA EM BOLAS PURA SUPER CONCENTRADO PACOTE DE 1KG BOA SAUDE SANILAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO); DENTRO DA VALIDADE;
40,000000	UN	04.00518	PÁ COLETORA COM TAMPA, EM POLIPROPILENO, COM CABO, MEDIDAS APROX. 29X29X14X70
150,000000	UN	04.00666	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO - MÍNIMO DE 20 CM DE LARGURA E CABO SUPERIOR A 50 CM DE ALTURA.
500,000000	UN	35.03388	PALITO DE DENTE ROLIÇOS EM MADEIRA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES.. DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE
1.000,000000	PCT	35.03387	PALITO DE FÓSFORO., MADEIRA 100% REFLORESTADA E COM SELO DO INMETRO. CAIXA COM 40 UNIDADES. DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,
3.300,000000	UN	04.00525	PANO DE CHÃO - SACO ALVEJADO MEDINDO 60X70 CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 210GR. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.
1.000,000000	UN	04.00400	PANO DE CHAO EM SACO ALVEJADO DUPLO GROSSO MEDINDO NO MINIMO 60X 70
1.500,000000	UN	04.00526	PANO DE PRATO - ALVEJADO EXTRA COM 0,90X70 CM, COM BAINHA, 100% ALGODÃO.
500,000000	RL	04.01311	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX) - EM ROLO DE 30 METROS, FURADO E PICOTADO A CADA 50 CENTIMETROS. COMPOSIÇÃO: 70% DE VISCOSE E 30% POLIESTER.
1.000,000000	UN	04.00470	PAPEL ALUMÍNIO - 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5M.
15.000,000000	PCT	04.04192	PAPEL HIGIÊNICO 200 M X 10 CM PESANDO NO MÍNIMO 3,5 KG O FARDO E PAPEL TIPO 1 100% CELULOSE (ATENÇÃO PRECISA ESTAR A DESCRIÇÃO NO RÓTULO DA EMBALAGEM ROLO COM 300 METROS) APRESENTAR MOSTRA - FOLHA SIMPLES PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, NA COR BRANCA, RESISTENTE ESOLÚVEL EM ÁGUA, GOFRADO E COMPATÍVEL COM O SUPORTE, ROLÃO COM 300METROS X 10 CM DE LARGURA, VALIDADE INDETERMINADA. FARDO COM 8 ROLOS. DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO); DENTRO DA VALIDADE;
15.000,000000	UN	04.04191	PAPEL HIGIÊNICO 300 M X 10 CM PESANDO NO MÍNIMO 4 KG O FARDO E PAPEL TIPO 1 100% CELULOSE (ATENÇÃO PRECISA ESTAR A DESCRIÇÃO NO RÓTULO DA EMBALAGEM ROLO COM 300 METROS) - FOLHA SIMPLES PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, NA COR BRANCA, RESISTENTE E SOLÚVEL EM ÁGUA, GOFRADO E COMPATÍVEL COM O SUPORTE, ROLÃO COM 300 METROS X 10 CM DE LARGURA, VALIDADE INDETERMINADA. FARDO COM 8 ROLOS DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO); DENTRO DA VALIDADE;
20.000,000000	RL	04.00520	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM - FOLHA DUPLA, PICOTADO, CLASSE 1, COR BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, NEUTRO, MEDIDA DE 30 M X 10 CM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES
5.000,000000	PCT	04.01203	PAPEL INTERFOLHA BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 1000FLS, 22,5 X 20,5CM, COM TOLERÂNCIA DE 1CM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO);
5.000,000000	UN	04.04214	PAPEL INTERFOLHA BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 5000FLS, 22,5 X 20,5CM, COM TOLERÂNCIA DE 1CM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO);
5.500,000000	PCT	04.00522	PAPEL TOALHA - FOLHA DUPLA, PICOTADA, BRANCA, TAMANHO APROXIMADO 22,5X21,5CM, NÃO RECICLADO.
200,000000	UN	04.04210	PASTA DENTAL; EM CREME; USO ADULTO; PESANDO 90 GR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; DENTRO DA VALIDADE;
5.000,000000	UN	04.04212	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODERGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 - 30G, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.
200,000000	UN	04.00528	RATICIDA - ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA, JA VEM PRONTO, JÁ VEM PRONTO PARA USO. RECOMENDADO PARA CAMUNDONGOS, RATOS E RATAZANAS, 25GRS EMBALAGEM COM 1KG. RECOMENDADO PARA CAMUNDONGOS, RATOS E RATAZANAS.
500,000000	UN	04.00802	REMOVEDOR LIMPA PISO 1 LITRO ECOLOGICO
500,000000	FR	47.00014	REPELENTE DE INSETOS PARA PELE; FRASCO 100 ML EM SPRAY; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; NIVEL DE PROTECAO DE NO MINIMO 02 HORAS; PARA USO ADULTO, NAO TOXICO, NAO IRRITANTE; CONTRA MOSQUITOS, BORRACHUDOS, MURICOCAS E OUTROS TIPOS DE INSETOS;CMPOSIÇÃO DIETHYL TOLUAMIDE, PARFUM, ALOE BARBADENSIS, ALCOHOL, BENZYL SALICYLATE, COUMARIN, HYDROXYCITRONELLAL, LIMONENE, LINALOOL E BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL.PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; FRASCO COM 100 ML .
500,000000	UN	04.00527	RODO - MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHA 02 UN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA
500,000000	UN	04.00244	RODO - MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE SUPORTE 60 CM,

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



QUANTIDADE	UNID.	CODIGO	DESCRIÇÃO
150,000000	UN	04.00426	QUANTIDADE DE BORRACHA 02 UN., CARACTERISTICA ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.
5.000,000000	UN	04.00529	RODO PARA PIA - EM POLIPROPILENO COM BASE EMBORRACHADA TENDO APROXIMADAMENTE 20 CM.
5.000,000000	KG	04.00707	SABÃO EM BARRA - DE GLICERINA, 200 GRAMAS. - PACOTE COM 5 UNIDADES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO)
500,000000	UN	04.00531	SABÃO EM PÓ - CAIXA DE 1 KG COM TENSOATIVOS, COADJUVANTE, CINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICOS, ENZIMAS, TAMPAMENTOS, CORANTES, ALEVADOR DE ESPUMA, CARGA, PERFUME E ÁGUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 1KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO)
500,000000	UN	04.00538	SABONETE - 90 GRS, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO)
200,000000	LT	04.01241	SABONETE INFANTIL - ALTO PODER DE GLICERINA, FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, SEM ÁLCOOL E DE PH BALANCEADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80 GRAMAS VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DA FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ EXCEDER 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO)
650,000000	GL	04.00459	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO
5.000,000000	KG	04.04195	SABONETE LIQUIDO PRONTO USO: ANTIALÉRGICO, CONTENDO SUBSTANCIA EMOLIENTE, GLICERINA, AROMA SUAVE E AGRADÁVEL, ISENTO DE CORANTES E PH NEUTRO, COM AÇÃO DETERGENTE E UMECTANTE QUE PROTEJA E EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS. EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO)
5.000,000000	KG	04.04195	SACO PLÁSTICO P/ LIXO COR PRETA 100 LITROS ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADO. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSÃO (2008). O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO, IMPRORROGÁVEL, DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL (EMBALAGEM PRIMÁRIA); LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ HAVER CONFORMIDADE ENTRE A MARCA OFERTADA E O LAUDO APRESENTADO
5.000,000000	KG	04.04201	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COR PRETA 20 LITROS ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADO. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSÃO (2008). O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO, IMPRORROGÁVEL, DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DEVENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA); LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ HAVER CONFORMIDADE ENTRE A MARCA OFERTADA E O LAUDO APRESENTADO
1.000,000000	KG	04.04202	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COR PRETA 200 LITROS ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADO. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSÃO (2008). O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO, IMPRORROGÁVEL, DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DEVENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA); LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ HAVER CONFORMIDADE ENTRE A MARCA OFERTADA E O LAUDO APRESENTADO
5.000,000000	KG	04.04196	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COR PRETA 30 LITROS ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADO. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSÃO (2008). O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO, IMPRORROGÁVEL, DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DEVENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA); LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ HAVER CONFORMIDADE ENTRE A MARCA OFERTADA E O LAUDO APRESENTADO
5.000,000000	KG	04.04193	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COR PRETA 50 LITROS ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADO.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSÃO (2008). O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO, IMPRORROGÁVEL, DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL, (EMBALAGEM PRIMÁRIA); LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ HAVER CONFORMIDADE ENTRE A MARCA OFERTADA E O LAUDO APRESENTADO

5.000,000000	KG	04.04194	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COR PRETA 60 LITROS ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADO. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSÃO (2008). O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO, IMPRORROGÁVEL, DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL, (EMBALAGEM PRIMÁRIA); LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ HAVER CONFORMIDADE ENTRE A MARCA OFERTADA E O LAUDO APRESENTADO
3.000,000000	KG	04.04197	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COR VERDE 50 LITROS ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADO. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSÃO (2008). APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES, NO MÍNIMO, COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO, IMPRORROGÁVEL, DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO TÉRMINO DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL, (EMBALAGEM PRIMÁRIA), LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 2018. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ HAVER CONFORMIDADE ENTRE A MARCA OFERTADA.
3.000,000000	KG	04.04199	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COR VERDE 60 LITROS ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADO. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSÃO (2008). APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES, NO MÍNIMO, COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO, IMPRORROGÁVEL, DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO TÉRMINO DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL, (EMBALAGEM PRIMÁRIA), LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 2018. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ HAVER CONFORMIDADE ENTRE A MARCA OFERTADA.
3.000,000000	KG	04.04200	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA 15 LITROS ALTA RESISTÊNCIA (ESPESSURA 7MM) REFORÇADO. ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSÃO (2008). O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO, IMPRORROGÁVEL, DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM ORIGINAL DEVENDA, (EMBALAGEM PRIMÁRIA); LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191:2008. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ HAVER CONFORMIDADE ENTRE A MARCA OFERTADA E O LAUDO APRESENTADO.
3.000,000000	KG	04.04198	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - REFORÇADO, "TIPO EMBALAGEM DE CESTA BÁSICA", GRANDE, COM MEDIDA APROXIMADA DE 60CM X 90CM X 0,18CM.
100,000000	BOB	04.04151	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - SACO EM BOBINA PARA EMBALAGEM. EM POLIPROPILENO (VIRGEM). MEDINDO 50X70 CM, COM PICOTES, SUPORTANDO ATE 05 KG, COM ESPESSURA DE 6 MICRAS, TRANSPARENTE.
400,000000	UN	04.00537	SHAMPOO INFANTIL - NEUTRO COM PROTEÍNA, FOTOPROTETOR, FORMULA SUAVE, NÃO IRRITA OS OLHOS, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE APROVADO, INGREDIENTES: AGUÁ, SULFATO DE SÓDIO, PEG-150 EDTA, EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML
600,000000	RL	04.01315	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES, NÃO RECICLÁVEL, TAMANHO 20 CM X 200M, FARDO COM 6 ROLOS. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA (SE FOR O CASO)
150,000000	PCT	04.00543	TOUCA CAPILAR - CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) EMBALAGEM COM 100 PÇ.
150,000000	PCT	04.00420	TOUCA CAPILAR TIPO REDE CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON LAVÁVEL NA COR PRETA COM 50PÇ
300,000000	UN	04.04207	VASSOURA "GARI" BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 37CENTIMETROS X 63MILIMETROS, COM NO MÍNIMO 90 CERDAS, CONTENDO NO MÍNIMO DE 30 CERDAS CADA TUFO, COM CERDAS DE POLIPROPILENO, ALTURA APROXIMADA DAS CERDAS 7,5CM, TIPO PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM, ENCAIXE DE ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



800,000000	UN	04.01245	VASSOURA DE NYLON - DIMENSÕES: 30X 16,5X 4,5CM. VASSOURA MULTIUSO, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS. CERDAS PLUMADAS QUE CAPTURAM MELHOR A SUJEIRA. CERDAS COM APARAÇÃO CURVA, FACILITANDO O CARREGAMENTO DA SUJEIRA. PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICO. COM CABO
250,000000	UN	04.00545	VASSOURA DE NYLON - DIMENSÕES: 33 X 30 X 4CM. INDICADA PARA VARRIÇÃO DE GRANDES VOLUMES DE DETRITOS LEVES, COMO FOLHAS. TAMANHO MAIOR QUE PERMITE MAIOR RENDIMENTO. PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.
500,000000	UN	04.00107	VASSOURA DE PELO, CERPA DE MADEIRA, COM CERDAS DE NYLON, RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA E REVESTIDA DE PLÁSTICO COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO;
50,000000	UN	04.04205	VASSOURA LIMPA TETO CERDAS SISAL, CABO EM MADEIRA, TIPO VASCULHO, COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO 170CM.
50,000000	UN	04.04206	VASSOURA PIAÇAVA Nº06 COM CABO DE 1,20M EM MADEIRA REFORÇADA E CERDAS BEM FIXAS E RESISTENTES.

1. A CONTRATANTE NÃO SE OBRIGA A ADQUIRIR O QUANTITATIVO ESTIMADO.
2. O FORNECIMENTO SERÁ DE ACORDO COM AS DEMANDAS SOLICITADAS PELA PMIC ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS.
3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PREÇO DOS SERVIÇOS PODE SER DEFINIDO DA SEGUINTE FORMA:

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



4 POR MEIO DE FUNDAMENTADA PESQUISA DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO.

5 O VALOR DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE DA LICITAÇÃO SERÁ O PREÇO MÉDIO DE VENDA AO CONSUMIDOR COLETADO ATRAVÉS DE COTAÇÕES COM EMPRESAS NO RAMO E NA REGIÃO.

6 ADMINISTRAÇÃO OPTA POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

6. DAS SOLICITAÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

1 OS MATERIAIS SERÃO ENTREGUES DE FORMA PARCELADA.

2 A CONTRATADA TERÁ O PRAZO PARA ENTREGAR NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA O.F. (ORDEM DE FORNECIMENTO)/ PEDIDO DE COMPRA, FRETE POR CONTA DA CONTRATADA.

QUAISQUER ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES ACIMA DEVERÃO SER AVALIZADAS E APROVADAS PELO GESTOR DO CONTRATO;

7 - DA ENTREGA E DO LOCAL

1 DA ENTREGA

1.1 OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, CONFORME PROGRAMAÇÃO E SOLICITAÇÃO EMITIDA PELAS SECRETARIAS COMPETENTE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE SUAS DIVISÕES, DEVENDO SER ENTREGUES E DESCARREGADOS POR FUNCIONÁRIOS DO FORNECEDOR NOS LOCAIS A SEREM INDICADOS PELA MUNICIPALIDADE, NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, CORRENDO POR CONTA DO FORNECEDOR AS DESPESAS DECORRENTES DE EMBALAGEM, FRETE, CARGA E DESCARGA, SEGUROS, MÃO DE OBRA, ETC.

1.2 A ENTREGA SERÁ CONFORME PEDIDO DE COMPRA E DEVERÁ SER ENTREGUE NO LOCAL INDICADO, PELO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO MESMO, SOB PENA DE MULTA.

POR OCASIÃO DA ENTREGA, A CONTRATADA DEVERÁ COLHER NO COMPROVANTE RESPECTIVO A DATA, O NOME, O CARGO, A ASSINATURA E O NÚMERO DO REGISTRO GERAL (RG), DO SERVIDOR DO CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



1.3 O FORNECEDOR OBRIGA-SE A FORNECER OS PRODUTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM SUA PROPOSTA NOS TERMOS DESTE TERMO DE REFERENCIA.

1.4 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, EM CADA UMA DE SUAS PARCELAS, SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DA SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DO FORNECEDOR, O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA, NO LOCAL E ENDEREÇO A SEREM INFORMADOS PELO SETOR COMPETENTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.

1.5 OS PRODUTOS ENTREGUES PELO FORNECEDOR, DEVERÃO DISPOR DE PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 70 % DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO, ESPECIFICADA NA EMBALAGEM, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO, A SER CONFERIDO E ACEITO PELO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR (SE FOR O CASO) .

1.6 EM CASO DA NÃO ACEITAÇÃO DO OBJETO DESTE PREGÃO FICA O FORNECEDOR OBRIGADO A RETIRÁ-LO E SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO A SER EXPEDIDA PELO CONTRATANTE, OU IMEDIATAMENTE; SOB A PENA DE INCIDÊNCIA NAS SANÇÕES CAPITULADAS NA CLÁUSULA DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA;

1.7 O CONTRATANTE RESERVA A SI O DIREITO DE ADQUIRIR NO TODO, OU EM PARTE OS ITENS OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

1.8 O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ VISTORIADO A FIM DE SE VERIFICAR SE ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS NO EDITAL E SEM VICIO APARENTE.

1.9 DOS LOCAIS

CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ – AVENIDA CANDAPUÍ NORTE – BALN. ICARAÍ

CRECHE MUNICIPAL PIMPOLHO – ALAMEDA PORTO CABRAL, Nº. 198 – BALN. ATLÂNTICO

CRECHE DE PEDRINHAS - RUA CELSO OLIVEIRA LIMA, S/Nº. BALN. PEDRINHAS

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



CRECHE ANJO MEU – RUA LAÉRCIO RIBEIRO, S/Nº - BALN. DI FRANCO

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOQ. SUL – AVENIDA INTERMARES, S/Nº - BALN. BOQ. SUL

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BRITÂNIA - ALAMEDA JULIO DE ALMEIDA, Nº. 1.300 – BALN. BRITANIA

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARLO – RUA DAS BERMUDAS, Nº. 531 – BALN. MONTE CARLO

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MEU RECANTO - AVENIDA CANDAPUI NORTE, S/Nº - BALN. MEU RECANTO

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRINHAS – RUA AIRES DE LIMA, S/Nº - BALN. PEDRINHAS

AUDITÓRIO MUNICIPAL- AVENIDA CANDAPUI NORTE, S/Nº - BALN. MEU RECANTO

CRECHE BAL. VIAREGGIO - AVENIDA BEIRA 29260 BAL. VIAREGGIO

MERENDA ESCOLAR – BAL. ADRIANA - AVENIDA CURITIBA, BALNEÁRIO ADRIANA 120

CRECHE – BAL. ARAÇÁ AVENIDA HENRIQUE ROMANO 630, BALNEÁRIO ARAÇÁ

USF ARAÇA: RUA HENRIQUE ROMANO, N.º 545 – BALNEÁRIO PRAIA DO ARAÇA

USF MEU RECANTO: RUA IGUAPE, N.º 270 – BALNEÁRIO MEU RECANTO

USF DORA: AVENIDA MARGINAL CANDAPUI NORTE, S/N.º - BALNEÁRIO IGUAPE

USF CENTRAL: RUA MANCHESTER, S/N.º - BALNEÁRIO MONTE CARLO

USF VIAREGGIO: RUA JASMIM, N.º 184 – BALNEÁRIO VIAREGGIO

USF PEDRINHAS: AVENIDA DA PRAIA, S/N.º - BALNEÁRIO VILA DAS PEDRINHAS

USF BOQUEIRÃO SUL: AVENIDA INTERMARES, N.º 50 – BALNEÁRIO CANANÉIA PARK

URA – UNIDADE DE REFERENCIA E APOIO: AVENIDA SÃO PAULO, S/N.º - BALNEÁRIO ADRIANA

PRONTO ATENDIMENTO: AVENIDA SÃO PAULO, S/N.º - BALNEÁRIO ADRIANA

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ILHA JOVEM: AVENIDA BEIRA MAR, N.º 11.400 – BALNEÁRIO MEU RECANTO

VIGILANCIA SANITARIA E ZONOSSES: RUA PARANÁ, N.º 155 – BALNEÁRIO ADRIANA

CASA DA JUVENTUDE

AV. SÃO PAULO - BALNEÁRIO ADRIANA

ESPAÇO GENTE

ENDEREÇO- MARGINAL CANDAPUÍ SUL, NA ROTATÓRIA COM A AV. COPACABANA.

CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA (CAT)

AV. COPACABANA, 60- BOQUEIRÃO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AV. BEIRA MAR, 11.000 – BALNEÁRIO MEU RECANTO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

RUA D. AMELINHA , 23 – BALNEÁRIO SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RUA CURITIBA, Nº 160 – BALNEÁRIO ADRIANA

DIVISÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO

RUA D. AMELINHA, 23 – BALNEÁRIO SÃO MARTINHO

TERMINAL RODOVIÁRIO

AV. CANDAPUÍ SUL COM AV. SÃO PAULO, NO BALNEÁRIO REDENTOR - ENTRADA DA CIDADE

BANCO DO POVO

ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, 125- BALNEÁRIO ADRIANA

CASA DA CRIANÇA

ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DE IGUAPE, Nº 310 – BALNEÁRIO BRITÂNIA

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE- CCMÍ

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA JOSÉ VENTURA, Nº 805 – BALNEÁRIO SARNAMBI

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ESPAÇO CULTURAL PLÍNIO MARCOS

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1.000 – BALNEÁRIO ADRIANA

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – FSS

AV. SÃO PAULO, 125- BALNEÁRIO ADRIANA

NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL - NUPS

AV. SÃO PAULO, 125- BALNEÁRIO ADRIANA

SENAR - RUA MACEIÓ, 15- BALNEÁRIO MEU RECANTO

DIVISÃO DE ESPORTE- ACADEMIA MUNICIPAL DE ESPORTES - AV. SÃO PAULO, 125-
BALNEÁRIO ADRIANA

ESCOLA MUNICIPAL DE SURFE - ENDEREÇO: ACADEMIA MUNICIPAL DE ESPORTES - AV. SÃO
PAULO, 125- BALNEÁRIO ADRIANA

PATRIMÔNIO – BAL. ADRIANA RUA CURITIBA 160

DIVISÃO DE FROTAS – RUA HUMBERTO PALADINI, Nº925- BAL. BRITÂNIA

HORTA MUNICIPAL – RUA CURITIBA BAL. ADRIANA

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA JOSÉ VENTURA, Nº 815 (AO LADO DO CENTRO DE
CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE)

OAB – AVENIDA BEIRA MAR 11850 BAL. ICARAÍ

ILHA JOVEM – BAL. MEU RECANTO AVENIDA BEIRA 11400 ICARAI

PÁTIO DE OBRAS – PAVILHÃO 9 – AVENIDA COPACABANA Nº1146 – BAL. MONTE CARLO

GARAGEM RUA CURITIBA 120– BAL. ADRIANA

HORTA MUNICIPAL RUA MACEIO S/N– BAL. ADRIANA

EVENTOS ESPORTIVOS

ILHA VERÃO – MONTAGEM DA FESTA, CAMARIM, ETC. – BOQUEIRÃO (PRÓXIMO AO POSTO
BOMBEIRO)

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



EVENTOS DIVERSOS QUANDO NECESSÁRIO.

OBS: OS MATERIAIS/PRODUTOS SERÃO VISTORIADO A FIM DE SE VERIFICAR SE ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS NO EDITAL E SEM VICIO APARENTE.

8 - DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

1 - GARANTIA DOS PRODUTOS

O CONTRATADO DEVERÁ OFERECER GARANTIA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

1.1 - DO RECEBIMENTO:

1.1.1 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NESTE ANEXO.

1.1.2 - NO ATO DA ENTREGA SERÃO CONFERIDOS OS ITENS APRESENTADOS, E REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, AQUELES QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COM OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO FORNECEDOR OU PREVISTAS NESTE EDITAL E/OU NESTE ANEXO.

1.1.3 - O MATERIAL QUE NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES AQUI DESCRITAS, SERÁ IMEDIATAMENTE DEVOLVIDO AO CONTRATADO, PARA SUBSTITUIÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA DEVOLUÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.

1.1.4 - O ÔNUS DA DEVOLUÇÃO DO MATERIAL NO CASO DO ITEM ACIMA SERÁ DA CONTRATADA.

1.1.5 - A PREFEITURA SE RESERVA NO DIREITO DE RECEBER OS EQUIPAMENTOS NA CONDIÇÃO DE POSTERIOR CONFERÊNCIA CASO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE FAZÊ-LO NO ATO DA ENTREGA.

1.1.6 - O ACEITE DOS PRODUTOS NÃO EXIME A CONTRATADA DA SUBSTITUIÇÃO, CASO SEJA CONSTATADO ALGUM DEFEITO DURANTE A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS, DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



1.1.7 - AINDA QUE SE TRATE DE EMPRESA SEDIADA EM MUNICÍPIO DIFERENTE DA PREFEITURA, A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER À ENTREGA DE FORMA A ATENDER OS PRAZOS DEFINIDOS NO EDITAL, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER JUSTIFICATIVA DE DISTÂNCIA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DO AQUI EXPOSTO.

1.1.8 - CASO O MATERIAL APRESENTEM DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LOS NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, SENDO QUE OS EQUIPAMENTOS COM PROBLEMAS SOMENTE PODERÃO SER RETIRADOS APÓS A SUA SUBSTITUIÇÃO.

1.1.9 - TODAS AS SUBSTITUIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL DEVERÃO OCORRER SEM NENHUM ÔNUS PARA A PREFEITURA, SENDO A CONTRATADA A ÚNICA RESPONSÁVEL POR ESSE ÔNUS.

09. DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

1. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM FAVOR DA CONTRATADA ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA DA LIQUIDAÇÃO E APÓS A ENTREGA DO DOCUMENTO DE COBRANÇA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA O E O ATESTO DA NOTA FISCAL PELO EXECUTOR DA ATA.

2. AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, PELA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVA A TRIBUTOS FEDERAIS, E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;

B) PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DO CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS;

C) PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, PELA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, DE FORMA A COMPROVAR A SUA ADIMPLÊNCIA PERANTE O REFERIDO ÓRGÃO.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



3 CASO A CONTRATADA GOZE DE ALGUM BENEFÍCIO FISCAL, ESTA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL, OU, NO CASO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006), PELA ENTREGA DE DECLARAÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE DA IN Nº 480/04, ALTERADA PELA IN Nº 706/07, AMBAS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. APÓS APRESENTADA A REFERIDA COMPROVAÇÃO, A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL POR COMUNICAR A PMIC QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR NA SITUAÇÃO DECLARADA, A QUALQUER TEMPO, DURANTE A EXECUÇÃO DA ATA.

4. HAVENDO ERRO NO DOCUMENTO DE COBRANÇA, OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEÇA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, ESTA FICARÁ COMO PAGAMENTO PENDENTE ATÉ QUE O CONTRATADO PROVIDENCIE AS MEDIDAS SANEADORAS NECESSÁRIAS, NÃO OCORRENDO, NESTE CASO, QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE.

5. SE, POR QUALQUER MOTIVO ALHEIO À VONTADE DO CONTRATANTE, FOR PARALISADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O PERÍODO CORRESPONDENTE NÃO GERARÁ OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO.

6. CASO A CONTRATANTE NÃO CUMPRA O PRAZO ESTIPULADO NO ITEM 10.1, PAGARÁ À CONTRATADA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC, PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE ATRASO.

7. NÃO CABERÁ PAGAMENTO DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA À CONTRATADA CASO O PAGAMENTO NÃO OCORRA NO PRAZO PREVISTO POR CULPA EXCLUSIVA DESTA;

8. EM HAVENDO POSSIBILIDADE DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO, SOMENTE APLICÁVEIS AS OBRIGAÇÕES ADIMPLIDAS, A CONTRATANTE FARÁ JUS A DESCONTO NA MESMA PROPORÇÃO PREVISTA NO ITEM 10.6.

9. NO CASO DE PENDÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PELA CONTRATADA, EM VIRTUDE DE PENALIDADES IMPOSTAS, A CONTRATANTE PODERÁ DESCONTAR DE EVENTUAIS FATURAS DEVIDAS OU AINDA, QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE.

10. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



1 - OS PRODUTOS FORNECIDOS COMO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÃO GARANTIA DE QUALIDADE, POR TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO O FORNECEDOR RESPONSÁVEL POR TODOS OS ENCARGOS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS E/OU DANOS AO ORGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADA COMO CAUSA/ORIGEM DO PROBLEMA O PRODUTO FORNECIDO.

11. VISTORIA

1 A AVALIAÇÃO PRÉVIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É FACULTATIVA, SENDO IMPORTANTE PARA O CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DO OBJETO A SER CONTRATADO, SENDO ASSEGURADO AO INTERESSADO O DIREITO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA, ACOMPANHADO POR SERVIDOR DESIGNADO PARA ESSE FIM, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 12H.

2 SERÃO DISPONIBILIZADOS DATA E HORÁRIO DIFERENTES AOS INTERESSADOS EM REALIZAR A VISTORIA PRÉVIA.

3 PARA A VISTORIA, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, APRESENTANDO DOCUMENTO DE IDENTIDADE CIVIL E DOCUMENTO EXPEDIDO PELA EMPRESA COMPROVANDO SUA HABILITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA VISTORIA.

4 A NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA NÃO PODERÁ EMBASAR POSTERIORES ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO DAS INSTALAÇÕES, DÚVIDAS OU ESQUECIMENTOS DE QUAISQUER DETALHES DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO O CONTRATADO ASSUMIR OS ÔNUS DOS SERVIÇOS DECORRENTES.

12 PENALIDADES

1 - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE INSTRUMENTO, A CONTRATANTE PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À CONTRATADA AS SEGUINTE SANÇÕES, SEGUNDO A GRAVIDADE DA FALTA COMETIDA:

I - ADVERTÊNCIA ESCRITA: QUANDO SE TRATAR DE INFRAÇÃO LEVE, A JUÍZO DA FISCALIZAÇÃO, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



ASSUMIDAS NESTE CONTRATO OU, AINDA, NO CASO DE OUTRAS OCORRÊNCIAS QUE POSSAM ACARRETAR PREJUÍZOS À CONTRATANTE, DESDE QUE NÃO CAIBA A APLICAÇÃO DE SANÇÃO MAIS GRAVE;

II - MULTAS:

A) 0,03% (TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DOS MATERIAIS ENTREGUES COM ATRASO, DECORRIDOS 30 (TRINTA) DIAS DE ATRASO O CONTRATANTE PODERÁ DECIDIR PELA CONTINUIDADE DA MULTA OU PELA RESCISÃO, EM RAZÃO DA INEXECUÇÃO TOTAL.

B) 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO FATO OCORRIDO, PARA OCORRÊNCIAS DE ATRASOS EM QUALQUER OUTRO PRAZO PREVISTO NESTE INSTRUMENTO, NÃO ABRANGIDO PELAS DEMAIS ALÍNEAS.

C) 5 % (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO, PELA NÃO MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

D) 20 % (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NAS HIPÓTESES DE RECUSA NA ASSINATURA DO CONTRATO, RESCISÃO CONTRATUAL POR INEXECUÇÃO DO CONTRATO - CARACTERIZANDO-SE QUANDO HOUVER REITERADO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS -, ENTREGA INFERIOR A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO CONTRATADO, ATRASO SUPERIOR AO PRAZO LIMITE DE TRINTA DIAS, ESTABELECIDO NA ALÍNEA "A", OU OS SERVIÇOS FOREM PRESTADOS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA.

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS QUE DETERMINARAM SUA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A SUA REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE O

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



CONTRATADO RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E APÓS DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ALÉM DAS CONSTANTES NA LEI Nº 14.133/2021, AS SEGUINTE:

1.1. OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2. RESPONSABILIZAR-SE PELA ENTREGA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESSALTANDO QUE TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E OUTRAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE DESPESAS DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERAÇÃO;

1.3. REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

1.4. O RETARDAMENTO NA ENTREGA DO OBJETO NÃO JUSTIFICADO CONSIDERAR-SE-Á COMO INFRAÇÃO CONTRATUAL;

1.5. RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE À FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO PELO ÓRGÃO INTERESSADO;

1.6. MANTER COM A CONTRATANTE RELAÇÃO SEMPRE FORMAL, POR ESCRITO, RESSALVADOS OS ENTENDIMENTOS VERBAIS MOTIVADOS PELA URGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER DE IMEDIATO, CONFIRMADOS POR ESCRITO;

1.8 ARCAR COM TODOS OS ÔNUS E ENCARGOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, COMPREENDIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO, INCLUSIVE OS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, TAIS COMO IMPOSTOS OU TAXAS, CUSTOS DE DESLOCAMENTO NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



1.9. MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONSOANTE O QUE PRECEITUA A LEI Nº. 14.133/2021.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1.1. EXERCER A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, COORDENAR AS AÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO MATERIAL;

1.2. TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

1.3. EFETUAR O PAGAMENTO DEVIDO, NA FORMA ESTABELECIDADA NO EDITAL;

1.4. FACILITAR POR TODOS OS MEIOS AO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, DANDO-LHE ACESSO E PROMOVEDO O BOM ENTENDIMENTO ENTRE SEUS FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS DA CONTRATADA, CUMPRINDO COM AS OBRIGAÇÕES PRÉ-ESTABELECIDAS;

1.5. COMUNICAR POR ESCRITO À CONTRATADA QUALQUER IRREGULARIDADE ENCONTRADA;

1.6. ANALISAR A NOTA FISCAL PARA VERIFICAR SE A MESMA É DESTINADA A INSTITUIÇÃO E SE AS ESPECIFICAÇÕES SÃO AS MESMAS DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

1.7. COMUNICAR POR ESCRITO À CONTRATADA O NÃO RECEBIMENTO DO OBJETO, APONTANDO AS RAZÕES DE SUA NÃO ADEQUAÇÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS;

1.8. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, É RESERVADO O DIREITO DE, SEM QUE DE QUALQUER FORMA RESTRINJA A PLENITUDE DESSA RESPONSABILIDADE, EXERCER A MAIS AMPLA E COMPLETA FISCALIZAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTE OBJETO;

15- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



1. A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ ACOMPANHADA PELA ÁREA RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA COMPRA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 14.133/2021.
2. A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, ATÉ MESMO PERANTE TERCEIRO, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, INCLUSIVE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA CORRESPONSABILIDADE DA PREFEITURA OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS.

MAURICIO CIRINO RIBEIRO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA – Divisão de Suprimentos e Licitações